

ATA DA 33ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO

Em reunião realizada no dia 27 do mês de agosto de 2019, na sede da Secretaria Estadual de Economia, às 10h, a partir do encaminhamento prévio da pauta da Reunião Ordinária, a Diretoria Executiva propôs a discussão dos seguintes temas: 1. Informações ao Conselho Deliberativo sobre o andamento dos estudos sobre a transferência da gestão do Plano de Benefícios Goiás Seguro. 2. Revisão do Plano de Cargos e Salários da PREVCOM-BrC, visando a redução de despesas com pessoal, juntamente da redução de outras despesas de custeio da Entidade. 3. Assuntos diversos: recepção de servidores da GOIÁSFOMENTO e da CELG-GT nos planos de benefício administrados pela PREVCOM-BrC; situação do processo de Benefício Especial. Com relação à transferência do Plano Goiás Seguro para a SP- PREVCOM, foi assinado Protocolo de Intenções com a Fundação paulista, visando a realização de estudos de viabilidade econômica e jurídica para a transferência da gestão do Plano de Benefícios. A SP-PREVCOM solicitou uma série de documentos que foram encaminhados tempestivamente, incluindo nota técnica atuarial, regulamento do Plano, balanço de 2018, balancetes mensais, legislação da Entidade, portarias da PREVIC, entre outros. Após análise da documentação encaminhada será realizada 1ª reunião de trabalho, em data a ser estabelecida pela SP-PREVCOM. Paralelamente, a diretoria-executiva está tomando iniciativas para que a entidade seja sustentável. Uma dessas medidas é a redução das despesas de custeio, incluindo a revisão do Regulamento de Pessoal, conforme planilhas em anexo. Dessa forma, as despesas totais com pessoal passarão de R\$ 129.042,00/mês para R\$ 91.042,00/mês, para os casos de servidores celetistas e de R\$ 77.425,20/mês para R\$ 54.625,20/mês, no caso de servidores cedidos pelo Estado. Essa medida representará uma economia de 29% na folha de pagamentos, sem prejuízo dos serviços prestados aos participantes e patrocinadores. No conjunto das ações de contenção de gastos, a PREVCOM-BrC reduzirá a demanda de recursos junto ao Tesouro Estadual de R\$ 296 mil/mês para R\$ 250 mil/mês, a partir do mês de agosto. O Diretor Presidente acumulará a Diretoria de Administração e o Diretor de Investimentos acumulará a Diretoria de Seguridade, medidas que irão colaborar com a redução de despesas da Fundação. A GOIÁSFOMENTO e a CELG-GT estão propondo a assinatura de Protocolo de Intenções com a PREVCOM-BrC, visando a recepção de servidores daquelas Entidades nos planos de previdência oferecidos pela Fundação de Previdência. A Diretoria-Executiva encaminhou minutas de Protocolos. Por fim, a Secretária de Economia e Presidente do Conselho Deliberativo informou que os estudos relativos ao Benefício Especial serão analisados pela sua equipe nos próximos dias. Não havendo outras deliberações ordinárias para o mês de agosto, eu, Flávia Maria Brasil, Secretária da reunião, lavro e subscrevo esta Ata que, lida e achada conforme, vai devidamente assinada.



CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT
Conselheira Presidente



OTAVILA ALVES PEREIRA GUSMÃO
Conselheira



Sulema de Oliveira Barcelos
SULEMA DE OLIVEIRA BARCELOS
Conselheira


ILMA APARECIDA SILVA
Conselheira


ELOÍSIO CUNHA DO CARMO
Conselheiro


WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO
Conselheiro


FLÁVIA MARIA BRASIL
Secretária da Reunião





QUADRO DE PESSOAL ATUAL

Quant	Cargo	Salário	Redutor (art. 14 Lei nº 17.257/2011)
1	Diretor Presidente	R\$ 20.042,00	R\$ 12.025,20
1	Diretor de Administração	R\$ 18.000,00	R\$ 10.800,00
1	Diretor de Seguridade	R\$ 18.000,00	R\$ 10.800,00
1	Diretor de Investimentos	R\$ 18.000,00	R\$ 10.800,00
1	Assessor de Comunicação	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Assessor Jurídico	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Assessor de Auditoria Interna	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Coordenador de Núcleo de Planejamento e TI	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Coordenador de Núcleo de Administração	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Coordenador de Núcleo de Contabilidade	R\$ 10.000,00	R\$ 6.000,00
1	Coordenador do Núcleo de Cadastro, Arrecadação Atuária e Benefícios	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Supervisor Financeiro	R\$ 3.000,00	R\$ 1.800,00
12	TOTAL	R\$ 129.042,00	R\$ 77.425,20







NOVO QUADRO DE PESSOAL

Quant	Cargo	Salário	Redutor (art. 14 Lei nº 17.257/2011)
1	Diretor Presidente/Administração	R\$ 20.042,00	R\$ 12.025,20
1	Diretor de Investimentos/Seguridade	R\$ 18.000,00	R\$ 10.800,00
1	Assessor de Comunicação	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Assessor Jurídico	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Assessor de Auditoria Interna	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Coordenador de Núcleo de Planejamento e TI	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Coordenador de Núcleo de Administração	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Coordenador de Núcleo de Contabilidade	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Coordenador do Núcleo de Cadastro, Arrecadação Atuária e Benefícios	R\$ 7.000,00	R\$ 4.200,00
1	Supervisor Financeiro	R\$ 4.000,00	R\$ 2.400,00
10	TOTAL	R\$ 91.042,00	R\$ 54.625,20

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Large handwritten signature]

[Handwritten initials]